



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

RETIFICAÇÃO I

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; resolve retificar o Edital nº28/PROGRAD/2020.

Onde se lê:

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutora;

Leia-se:

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pela tutora;

Onde se lê:

4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Nova Iguaçu, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

Leia-se:

4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

Onde se lê:

5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
- c) Cópia de documento oficial de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm. Espaçamento entre linhas: simples. Deverá ser elaborada considerando a legislação do Programa disponível em: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de->

[graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/](http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/) e o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

Leia-se:

5.2 Documentos

- a) Ficha de inscrição (Anexo II);
- b) Histórico Escolar da UFRRJ atual;
- c) Cópia de documento oficial de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Currículo Lattes (com comprovantes e apenas a primeira página de cada documento);
- f) Carta de Apresentação e de Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: Justificado. Margens: superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm. Espaçamento entre linhas: simples. Deverá ser elaborada considerando a legislação do Programa disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/> e o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

Onde se lê:

6.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual será avaliado o percurso pessoal e o acadêmico/profissional.

Leia-se:

6.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual serão considerados: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,5 ponto) e motivação (máximo de 1,0 ponto).

Onde se lê:

6.4 A Nota Final será composta pela soma das notas dos documentos avaliados na segunda etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

Leia-se:

6.4 A Nota Final será composta pela soma das notas da segunda e da terceira etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

Onde se lê:

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

- 6.5.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação;
- 6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
- 6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Histórico;
- 6.5.4 - 4º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Leia-se:

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

- 6.5.1 - 1º Maior pontuação na avaliação da Carta de Apresentação;
- 6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Entrevista;
- 6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes;
- 6.5.4 - 4º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Onde se lê:

6.7 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico da alínea “e”, do subitem 5.2.

Leia-se:

6.7 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico da alínea “f”, do subitem 5.2.

Seropédica, 23 de novembro de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação